

Presidência**Secretaria Geral****PORTEARIA SECRETARIA-GERAL N. 62 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria SG n. 60/2022, que dispõe sobre o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições previstas no [inciso VIII do art. 1º da Portaria n. 193/2010](#), e considerando o contido no Processo SEI n. 10796/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Secretaria-Geral n. 60/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso IV:

“Art. 1º

.....
IV – no dia 05 de dezembro, das 08:00 às 14:00.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DA SILVEIRA MATOS